



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 131/1996

Data: 27 de maio de 1996

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Pró-Itapoá, com o objetivo de elaboração do Plano Diretor do município de Itapoá (SC).

Art. 2º As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta da rubrica “outros serviços e encargos”, do Departamento de Serviços Públicos, cujo valor total é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 27 de maio de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal